



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1284

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 9/12/2019

PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018;

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, pois aguarda os encaminhamentos e informações do Poder Executivo, necessitando então, de mais tempo para conclusão dos seus trabalhos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 90 dias, a contar de 13 de dezembro, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de dezembro de 2019.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/csm